



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 345

Cubatão, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **13.877/2018**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA nº 6/2019** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

VENCEDOR	VALOR GLOBAL PROPOSTO
TMK ENGENHARIA S.A.	R\$ 20.862.902,31

Cubatão, 19 de dezembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002019OC00102. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10011/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 110/2019. ABERTURA: 14/01/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 19 de dezembro de 2019.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 12.085/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2019, Oferta de Compra nº **828300801002019OC00090**, realizado pela **Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP**.

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
1	FERNANDA GIORGETTI	550,00

Cubatão, 19 de Dezembro de 2019.

486° da Fundação do Povoado  
70° da Emancipação

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CUBATÃO**

**Ordem do Dia:** Aprovação da Segunda Fase do Projeto “REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DE PROJETO SOCIAL COM APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO” (FASE 2)

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas, na sala deste conselho nas dependências do Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Dr. Fernando Costa nº 181 – Vila Santa Rosa – Cubatão se reuniu em reunião extraordinária, os seguintes conselheiros: Daniela Paz da Silva, Celeide Aparecida da Silva, Maria Isabel dos Santos, Elisabeth Silva de Goes Leal, presidente do Fundo do Idoso. A Sr<sup>a</sup> Elisabeth informou que o Projeto “REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DE PROJETO SOCIAL COM APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO” (FASE 2) foi aprovado pelo Pleno do Conselho mas faltou algumas informações necessárias para COMGÁS, a Sr Elisabeth ressaltou que o valor do Projeto será de R\$ 399.947,24 ( trezentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e será executado até novembro 2020. Sem mais nada a declarar foi encerrada a reunião.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente Conselho Municipal do Idoso

Resolução Normativa CMI nº 009, de 19 de dezembro de 2019

### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO “REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DE PROJETO SOCIAL COM APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO” (FASE 2)**

**Considerando** sua responsabilidade na construção de Políticas Públicas adequadas às reais necessidades de atendimento ao Idoso do Município;

**Considerando** a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**Considerando** a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 (Fundo Nacional do Idoso);

**Considerando** a Lei 2.333, de 18 de dezembro de 1995 e alterações;

**Considerando** a Lei Municipal 3.633, de 06 de janeiro de 2014;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 9.737, de 18 de julho de 2011;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.214, de 24 de junho de 2014;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.663, de 09 de novembro de 2018;

**Considerando** a possibilidade de destinação de recursos financeiros através de pessoa física e ou jurídica ao Fundo Municipal do Idoso de Cubatão (FMI);

**Considerando** a aprovação do Projeto “Revitalização e Incremento de Projeto Social com Aplicabilidade das Políticas Públicas para o Idoso” ( fase 2);

**Considerando** decisão aprovada na Assembléia Ordinária em 19 de dezembro de 2019

#### **RESOLVE:**

APROVAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO E INCREMENTO DE PROJETO SOCIAL COM APLICABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO” (FASE2). APRECIADO ANTERIORMENTE, DIRECIONADO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA “ANTONIA BONFIM DE AQUINO”, SITUADO NA RUA DR FERNANDO COSTA Nº 181, VILA COUTO – CUBATÃO.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente do Colegiado do CMI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 11.146 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.377.107,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E SETE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 3.964 de 28 de dezembro de 2.018,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito na importância de R\$ 2.377.107,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e cento e sete reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	021202	288430000.0.003	4690.91.00	Sentenças Judiciais	2.377.107,00
				TOTAL	2.377.107,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
01	020601	041310002.2.881	3390.30.00	Material de Consumo	246,00
01	020603	041310002.2.033	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	15.972,00
01	020704	103010008.2.037	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	300.000,00
01	020704	103010008.2.043	3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	11.186,00
01	020704	103010008.2.050	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	3.431,00
01	020802	185410015.2.082	3390.30.00	Material de Consumo	145,00
01	020805	185410015.2.863	3390.30.00	Material de Consumo	1.000,00
01	020805	185410015.2.863	3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
01	020805	185410015.2.863	3390.36.00	Outros Serv. Terc – P. Física	1.000,00
01	020805	185410015.2.863	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.000,00
01	020805	185410015.2.863	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
01	020901	123630020.2.498	3190.11.00	Venc. e Vantagens Fixas P.Civil	239.148,00
01	020902	123610020.2.092	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.840,00
01	020902	123610020.2.467	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	217.370,00
01	020902	123650020.2.378	3390.30.00	Material de Consumo	120.047,00
01	020902	123650020.2.378	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	140.542,00
01	020902	123650020.2.378	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	300.000,00
01	020902	123660020.2.276	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	7.500,00
01	021002	041220002.2.137	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	150,00
01	021004	154520004.1.704	4490.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	33.320,00
01	021004	154520004.1.704	4490.51.00	Obras e Instalações	192.238,00
01	021004	154520004.2.867	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	19.479,00
01	021004	154520004.2.867	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	232.000,00
01	021004	154520004.2.867	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	7.000,00
01	021102	041220002.2.157	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	25.000,00
01	021102	041220002.2.159	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	55.000,00
01	021107	041220002.2.167	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	116.115,00

01	021202	041220002.2.174	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	292,00
01	021401	133920012.2.208	3190.13.00	Obrigações Patronais	500,00
01	021403	133920012.2.474	3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
01	021403	133920012.2.474	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	1.000,00
01	021502	278110025.2.131	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	19.049,00
01	021801	040620002.2.028	3390.36.00	Outros Serv. Terc – P. Física	230,00
01	021903	136950010.2.865	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	700,00
01	022002	041220009.2.422	3390.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	1.500,00
01	022003	082440009.2.456	3390.48.00	Outros Aux. Finc. a Pessoa Física	46.530,00
01	022004	164820009.1.054	3390.35.00	Serviços de Consultoria	10.398,00
01	022004	164820009.1.054	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
01	022104	041220002.2.874	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	8.436,00
01	021202	288430000.0.003	3291.21.00	Juros da Dívida Contratada com Governos - Intra-orçamentário	30.768,00
01	021202	288430000.0.003	4691.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Dívida Contr. Resgatada - Intra-orçamentário	163.975,00
				TOTAL	2.377.107,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2019/SEPLAN



**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2019-SECOM

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL (COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO) VISANDO À VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

RECORRENTE:  
TV MAR LTDA  
TV COSTA NORTE LTDA

HISTÓRICO:

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão de Chamamento:

Empresa	CNPJ	Situação
SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO-SANTOS LTDA	58.780.453/0001-68	HABILITADA
TV MAR LTDA	57.728.743/0001-08	INABILITADA
TV COSTA NORTE LTDA	60.820.750/0001-31	INABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa TV MAR LTDA

- Não apresentou atestado de capacidade Técnica conforme exigido no item 6.5 do Edital.

Motivo da inabilitação da empresa TV COSTA NORTE LTDA:

- Balanço apresentado sem Termos de Abertura e Encerramento e DRE conforme exigido no item 6.3 do Edital.

DA ANÁLISE DO RECURSO:

TV MAR LTDA

TV COSTA NORTE LTDA

Após análise da manifestação, entendemos como correta a decisão da Comissão, visto o desatendimento de regra prevista em Edital, uma vez que não é permitida a apresentação de novos documentos, e que a documentação apresentada não atendia ao exigido em edital. Com relação à autenticação dos documentos, haja vista não existir legislação definitiva sobre o assunto, a Comissão sempre se pauta nos princípios da imparcialidade e na ampliação da disputa.

#### DA DECISÃO:

Desta feita, passamos a decidir.

Após análise, verificamos que os recursos não apresentam fato novo que enseje na reforma da decisão da Comissão de Chamamento.

Por todo o exposto a Comissão de Chamamento **DECIDE**:

**RECEBER** os recursos interpostos dada sua tempestividade para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos das empresas **TV MAR LTDA** e **TV COSTA NORTE LTDA**, mantendo a decisão da Comissão proferida no julgamento da habilitação com data de 19 de dezembro de 2019.

Cubatão, 19 de dezembro de 2019.

**Luiz Felipe de Lima Santos**  
Presidente da Comissão Chamamento

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 14505/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2019-SECOM**, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Credenciada	Valor da Proposta (R\$)
1	SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO-SANTOS LTDA	336.805,00

Cubatão, 19 de dezembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 345

Cubatão, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2019  
RQ nº 10-09-01/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

**FÁBIO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, com fulcro no Art. 43, VI, da Lei nº 8666/83, **HOMOLOGA** o Certame em epígrafe, ao qual sagrou-se vencedora a empresa **RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**.

Cubatão, 18 de dezembro de 2019.

**Douglas Lisboa Nogueira**  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

---